



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.728, DE 18 DE setembro DE 2008

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
10.057, de 25 de novembro de 2003

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº
30.824/03,


DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.057, de
25 de novembro de 2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de setembro de 2008, 363º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Carlos Eugênio Monteclaro César Junior
Diretor do Departamento de Planejamento
e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de setembro de 2008.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa